



ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO BRASIL

OFÍCIO Nº 014/2024 – ADEPOL/BR

Brasília, 16 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Mário Sarrubo
Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP

Exmo. Secretário Nacional de Segurança Pública,

A Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - ADEPOL DO BRASIL, entidade de classe de âmbito nacional representativa da categoria de Delegados de Polícia no Brasil, vem solicitar a inclusão de nossa entidade e da representação nacional dos Delegados Gerais nas discussões relativas ao Grupo de Trabalho instituído para tratar da implementação de lavratura termos circunstanciados pelas Polícias Militares, tendo em vista a absoluta pertinência temática com as Polícias Civis quaisquer análises relativas aos procedimentos da Lei 9099/95, concernente às infrações de menor potencial ofensivo, inclusive quanto ao cumprimento das decisões do STF quanto ao tema.

A SENASP tem por prerrogativa essencial integrar as instituições policiais em nível federativo, de modo que exclusões de discussões que tratem de medidas que possam afetar a harmonia entre as corporações policiais pode caracterizar graves instabilidades institucionais no país, algo que a ADEPOL DO BRASIL não deseja nem jamais admite diante da interlocução positiva construída com as representações classistas de vários segmentos.

Na certeza de que não deve ser este o propósito do Ministério da Justiça e Segurança, aguardamos resposta a esta demanda na maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Rodolfo Queiroz Laterza
Presidente – Adepol do Brasil